



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2024/0002484-1

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 143574574

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2024

PROCESSO SEI Nº:	6013.2024/0002484-1
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, CNPJ Nº 49.269.251/0001-65
CONTRATADA:	PAULISTA, GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.724.211/0001-35
OBJETO DO CONTRATO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO “EDIFÍCIO CONDOMÍNIO BOA VISTA”, SITUADO NA RUA BOA VISTA, 280, CENTRO, SÃO PAULO/SP – CEP: 01014-90.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	APLICAÇÃO DE REAJUSTE.
VALOR GLOBAL:	R\$ 497.809,39 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0
NOTA DE EMPENHO Nº	126.540/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, a Senhora **GIOVANNA GIANASI CAMPOS**, através da delegação de competências prevista no artigo 3º, inciso I, alínea “a” da Portaria SEGES nº 110/SEGES/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2024**, em conformidade aos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima, do referido contrato, combinado com o artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste dos preços praticados na contratação em referência, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

1.1 Fica aplicado o reajuste previsto nos itens 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 16/SEGES/2024, retroativamente a contar de **18/06/2025**, sob o índice de 5,0124% (cinco inteiros e cento e vinte e quatro décimos de milésimos por cento), em conformidade com a Planilha de reajuste definitivo, inserida em SEI nº 143378478, do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

1.2 Com a aplicação do reajuste supramencionado, o valor mensal do contrato ficará reajustado de R\$ 40.056,34 (quarenta mil cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 42.064,15 (quarenta e dois mil sessenta e quatro reais e quinze centavos)** e, conseqüentemente, o valor global anual passará de R\$ 480.676,08 (quatrocentos e oitenta mil seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos) para **R\$ 497.809,39 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos)**.

1.3 As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento, de acordo com a Nota de Empenho nº 126.540/2025, emitida no valor de **R\$ 12.314,57 (doze mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**, onerarão a dotação nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, devendo o valor remanescente onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

2.1 Este termo de apostilamento será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade e na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, em observância ao princípio da publicidade previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no Artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, este termo apostilamento poderá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 12/SEGES/2024 e seus aditivos, que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, assim, foi lavrado o presente termo de apostilamento que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente pela signatária indicada no preâmbulo deste termo e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



Giovanna Gianasi Campos
Coordenador(a) II
Em 08/10/2025, às 14:45.



Mayara Vieira da Silva
Testemunha
Em 08/10/2025, às 15:53.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 08/10/2025, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143574574** e o código CRC **A1BE1D59**.
